

PODER EXECUTIVO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4199º/2025.

O PREFEITO, ANTONIO MARCOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, abrangendo os seguintes serviços: Lavagem externa, lavagem interna, aspiração, polimento e enceramento e outros serviços. Com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Avelinópolis..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA EDUCACAO, CULT, ESPORTES E CIENC TECNOL, SECRETARIA OBRAS, INFRA ESTRUT E ESTRADA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
38	1	2	4	122	4	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	3.720,00
71	1	3	12	361	15	2.019	3.3.90.39	101	Municipal	4.800,00
210	1	4	26	782	22	2.038	3.3.90.39	100	Municipal	52.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.943.685 MATEUS MENDES RODRIGUES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.943.685/0001-27, estabelecida no endereço RUA 04, QUADRA 11;LOTE 658, CENTRO, 75.395-000, AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - CAMINHÃO PEQUENO		40,00	SV	250,00	250,00
1/2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO		36,00	SV	50,00	50,00
1/3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - ÔNIBUS		40,00	SV	120,00	120,00
1/4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - CAMINHÃO GRANDE		40,00	SV	300,00	300,00
1/5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO		24,00	SV	80,00	80,00

1/6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - TRATOR		40,00	SV	150,00	150,00
1/7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - RETROESCAVADEIRA		40,00	SV	300,00	300,00
1/8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULO - PATROLA		40,00	SV	300,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						60.520,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de AVELINÓPOLIS-GO, aos 19/03
/2025.

ANTONIO MARCOS BARBOSA
PREFEITO